



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0185/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP

Processo Licitatório nº 060/2024
Concorrência Eletrônica nº 008/2024

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, Senhor Sr. **JOÃO HERBBER GOMES DE BRITO**, brasileiro, divorciado, portador da C.I. nº M – 6.294.208, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 696.445.946-49, nos termos da delegação constantes do Decreto nº. 21/2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP**, CNPJ nº **23.448.209/0001-18**, estabelecida na Rua Trinta e Um de dezembro, nº 420, Bairro Centro, na Cidade de São João da Ponte/MG, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por **Carlos Neto Pimenta** RG: MG – 13.451.514 e CPF: 088.367.266-90, residente a Rua Trinta e um de dezembro, nº 420, Bairro Distrito Centro, no Município de São João da Ponte, doravante designados respectivamente **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme o artigo 106 e 107, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais 90 dias, sendo de **24 (vinte e quatro) de setembro de 2025 até 23 (vinte e três) de dezembro de 2025**, justifica se o presente aditivo tendo em vista a necessidade de extensão do Prazo para a devida formalização, regularização e liberação dos recursos ao cumprimento integral do objeto pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 24 de setembro de 2025.

JOAO HERBBER GOMES DE
BRITO:69644594649

Assinado de forma digital por JOAO HERBBER
GOMES DE BRITO:69644594649
Dados: 2025.10.17 08:10:30 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
JOÃO HERBBER GOMES DE BRITO

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS NETO PIMENTA
Data: 16/10/2025 14:34:41-0300
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP
CNPJ nº **23.448.209/0001-18**
Carlos Neto Pimenta - CPF: 088.367.266-90
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 104.133.826-05



Nome:
CPF: 072.819.996-98